

ULS do Algarve discrimina enfermeiros da “ex-ARS”

21 Outubro, 2026



ULS procede à homologação da avaliação do desempenho mas enfermeiros dos centros de saúde ficam de fora.

Passados 2 anos e 10 meses, a ULS procede à homologação da avaliação do desempenho relativa ao biénio de 2023/2024.

Os enfermeiros que exercem funções nos hospitais, finalmente, usufruem do direito ao “acelerador de carreiras”, progridem e recebem os retroativos

Contudo, ficaram de fora os enfermeiros que exercem funções nos centros de saúde.

É inaceitável que após 2 anos e 10 meses subsistam enfermeiros sem receber o que é seu por direito.

Por concluir, **garantir a progressão e pagar continua ainda:**

- A avaliação do desempenho de 2025 – enfermeiros que adquiriram o direito a progredir em janeiro de 2026 continuam à espera;
- aplicação da Lei nº 51/2025 (posições intermédias);
- Pagamento dos retroativos desde 2018 até 31 de dezembro de 2021;

- Contabilização dos pontos para trás de 2011, 2012 e 2013 aos enfermeiros que exerciam funções na ARS à semelhança do que aconteceu no, à data, Centro Hospitalar Universitário do Algarve.

Os enfermeiros estão fartos de esperar e de tanta discriminação!

Nota enviada aos media a 21 de outubro de 2026